

PORTARIA Nº 1.727/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20365/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC. Nº
TEREZINHA RAMOS RUFINO	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Nível I, Referência I	SEME	I	05/04/2022	20365/2022

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.145/2022, referente a concessão de **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) ao referido servidor, passando para a **Referência J**, com efeitos financeiros a partir de 1º/02/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

